



Município de Santa Bárbara d'Oeste
Secretaria Municipal de Governo

Ofício nº 900/2021 - SG

Santa Bárbara d'Oeste, 17 de dezembro de 2021.

Ref.: Resposta do Requerimento nº 940/2021

Senhor Presidente,
Nobre Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 940/2021, de autoria do Nobre Vereador Felipe Corá, aprovado por esse Egrégio Plenário na 44ª Reunião Ordinária, realizada no dia 30 de novembro de 2021, informamos:


1 a 5 - Em relação ao assunto em questão, cumpre esclarecer que, quando houve a paralisação das atividades das creches municipais devido à pandemia Covid-19, as crianças em situação de pobreza, que eram beneficiadas com o uso das fraldas nas creches, tiveram a continuidade do atendimento por 03 meses, através da aquisição realizada pelo município, com recursos próprios.

Sendo só para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


PATRÍCIA REGINA MARQUES DE MARTINO
Secretária Municipal de Governo

À Sua Excelência o Senhor
JOEL CARDOSO
Presidente da Câmara Municipal
Santa Bárbara d'Oeste-SP

PROTOCOLO 07716/2021	CÂMARA MUNICIPAL DE S. BÁRBARA DOESTE	
	DATA: 17/12/2021	
	HORA: 16:30	
	Resposta Nº 1 ao Requerimento Nº 940/2021	
	Autoria: Secretaria Municipal de Governo	
	Assunto: Requer informações referentes à falta de fralda Infantil, em nosso Município.	
	Chave: 45FC2	